

**PORTARIA Nº 094/2025**

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, o Servidor Público Municipal, Sr. **DANIEL DA SILVA LIMA**, com o Cargo em Comissão (CC), de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, esta, a contar de **05.03.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de março de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 05.03.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.